

PORTARIA Nº 050/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
53064/5	M A R I O A L B E R T O RIBEIRO CHAGAS	08/06/2022 07/06/2023	a 88,12
115733/001	PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR	08/09/2022 07/09/2023	a 100
96104/3	CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA	17/12/2022 16/12/2023	a 99,33
95500/2	C Y N T H I A AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS	16/12/2022 15/12/2023	a 99,11
73505/6	TATIANA LIMA DA COSTA REFOSCO	16/12/2022 15/12/2023	a AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS
DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
113081/1	MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES	18/03/2022 17/03/2023	a 98,94
115508/1	VICTOR NAZARE MESSIAS	08/06/2022 07/06/2023	a 82,89
95441/1	CELITA MARTINS DA CRUZ	06/09/2022 05/09/2023	a 93,56
95478/1	FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA	06/09/2022 05/09/2023	a 97,66

95356/1	MARISA CLARETE GERMANY	21/09/2022 20/09/2023	a 96,28	
95215/1	SANDRA REGINA DE CARVALHO	14/09/2022 13/09/2023	a 97,78	
95240/2	VERA LUCIA DAS NEVES	01/11/2022 31/10/2023	a 99,89	
120221/1	ANDREIA PIMENTA ANDO	31/12/2022 30/12/2023	a AVALIAÇÃO EFETUADA *	NÃO
59288/2	LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	15/12/2022 14/12/2023	a AVALIAÇÃO EFETUADA *	NÃO
111156/1	WAGNER ALMEIDA DA SILVA	09/12/2022 09/12/2023	a 90	
110986/1	SOCRATES EUGENIO SANT ANNA	19/12/2022 18/12/2023	a AVALIAÇÃO EFETUADA *	NÃO

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
64844/4	ILDA APARECIDA DA SILVA	11/09/2022 10/09/2023	a 88,06

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a8c827df

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar